



Prefeitura de
Russas

SECRETARIA DE FINANÇAS - SEFIN



GOVERNADOR DO
PROGRAMA PREFEITO
AMIGO DA CRIANÇA
CEARÁ 2021 - 2024



OFÍCIO Nº 001/2026/CLMUR

Russas – CE, 05 de janeiro de 2026.

PARA: SETOR DE ENGENHARIA DO MUNICÍPIO DE RUSSAS/CE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Assunto: Informações sobre a Diligência solicitada conforme Ofício nº 283/2025/SEINFRA/CP

Senhor (a),

Informamos que, conforme solicitado por meio do **Ofício nº 283/2025/SEINFRA/CP**, referente à abertura de diligências para a empresa **TAVARES CONSTRUÇÕES LTDA**, foi concedido o prazo de **02 (dois) dias úteis** para manifestação.

Ressaltamos que, **findo o prazo estabelecido**, até o presente momento **não houve manifestação por parte da empresa**.

Diante do exposto, encaminhamos os presentes autos para que esse Setor possa dar prosseguimento aos demais atos cabíveis.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

MARIA DO ROSARIO DE
FATIMA ARAUJO BRITO:
49980211334

Assinado eletronicamente por MARIA DO ROSARIO DE FATIMA ARAUJO BRITO 49980211334
DNE-CEARÁ - DNE-CEARÁ - DNE-CEARÁ - DNE-CEARÁ - DNE-CEARÁ - DNE-CEARÁ - DNE-CEARÁ - DNE-CEARÁ
QUADRO 1: 00000118 - QUADRO 2: 00000118 - QUADRO 3: 00000118 - QUADRO 4: 00000118
ARQUIVO: 00000118 - 00000118 - 00000118 - 00000118 - 00000118 - 00000118 - 00000118 - 00000118
Data: 2025.01.05 11:44:10
Formato: PDF - 11.1.0

MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA ARAÚJO BRITO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RUSSAS



Russas
PREFEITURA

TRABALHO
QUE TODO
MUNDO VÊ



MUNICÍPIO
VERDE



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - SEINFRA

Ofício 20260106.001/SEINFRA/CP

PARECER TÉCNICO

1. INTRODUÇÃO

O presente Parecer Técnico tem por finalidade analisar a documentação apresentada pela empresa interessada no procedimento de Pré-Qualificação, no que se refere exclusivamente ao atendimento dos requisitos de Qualificação Técnica, conforme disposto no item 8.1.4 do Edital de Pré-Qualificação nº 002/2025 – SEMED, fundamentado na Lei nº 14.133/2021

A análise ora realizada possui caráter estritamente técnico, destinando-se a subsidiar a Comissão de Licitação quanto à aptidão técnica da proponente para futura participação em licitações cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL DE 13 SALAS, PADRÃO MEC, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DO DESPORTO ESCOLAR.**

2. CRITÉRIOS DE ANÁLISE

A análise da qualificação técnica foi realizada em conformidade com o disposto no item 8.1.4 do Edital de Pré-Qualificação, observando-se os princípios da legalidade, vinculação ao instrumento convocatório, isonomia, julgamento objetivo e motivação, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

A avaliação limitou-se à verificação objetiva da documentação apresentada, sem extrapolação das exigências editalícias, abrangendo o registro profissional, a capacidade técnico-operacional da pessoa jurídica, a capacidade técnico-profissional dos responsáveis técnicos e a comprovação do vínculo profissional, conforme discriminado a seguir.

1.1. Registro da Empresa e dos Responsáveis Técnicos

Procedeu-se à verificação da comprovação de inscrição e registro da empresa proponente, bem como de seus responsáveis técnicos indicados, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA)

Av. Dom Lino, 831, Centro - Russas - Ceará - CEP: 62.900-007

(88)

CNPJ:

russas.ce.gov.br

engenharia.russas@russas.ce





Russas
PREFEITURA

TRABALHO
QUE TODO
mundo vê



MUNICÍPIO
VERDE



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - SEINFRA

e/ou ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), da localidade da sede da licitante, conforme exigido no edital.

A análise restringiu-se à regularidade formal dos registros apresentados e à compatibilidade das atribuições profissionais com o objeto da futura contratação, em atendimento ao princípio da adequação técnica.

1.2. Capacidade Técnico-Operacional da Pessoa Jurídica

A capacidade técnico-operacional foi aferida mediante a análise de atestados ou certidões de capacidade técnica, emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, nos quais a proponente figure como contratada, comprovando a execução de serviços já concluídos, compatíveis em características, complexidade e natureza com o objeto da pré-qualificação.

Foram consideradas como parcelas de maior relevância técnica e valor significativo, exclusivamente aquelas previstas no instrumento convocatório, observando-se o atendimento aos quantitativos mínimos exigidos, quais sejam:

a.1) ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - (QUANTIDADE MÍNIMA: 39.425,65 KG).

a.2) TELHA TERMOISOLANTE REVESTIDA EM ACO GALVALUME, FACE SUPERIOR TRAPEZOIDAL E FACE INFERIOR PLANA (NAO INCLUI ACESSÓRIOS DE FIXACAO), REVESTCOM ESPESSURA DE 0,50 MM COM PRE-PINTURA DE COR BRANCA NAS DUAS FACES, NÚCLEO EM POLIIOCIANURATO (PIR) COM ESPESSURA DE 50 MM - (QUANTIDADE MÍNIMA: 1.235,65 M2).

a.3) PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS



Av. Dom Lino, 831, Centro - Russas - Ceará - CEP: 62.900-007



russas.ce.gov.br



(88)

CNPJ:



engenharia.russas@russas.ce





Russas
PREFEITURA

TRABALHO
QUE TODO
mundo vê



MUNICÍPIO
VERDE



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - SEINFRA

JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_06/2022 - (QUANTIDADE MÍNIMA: 1.370,38 M2).

Adicionalmente, verificou-se se os documentos técnicos apresentados continham os elementos mínimos necessários à sua validação, notadamente: identificação das partes, descrição dos serviços executados, local da execução, período de realização e indicação dos responsáveis técnicos, em consonância com as exigências editalícias.

1.3. Capacidade Técnico-Profissional

A capacidade técnico-profissional foi examinada por meio da verificação da existência, no quadro da proponente ou como responsáveis técnicos formalmente vinculados, de profissionais legalmente habilitados, com registro regular junto ao CREA e/ou CAU, nas seguintes áreas:

- a) ENGENHEIRO MECÂNICO: Profissional com registro regular no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA).
- b) ENGENHEIRO ELÉTRICO: Profissional com registro regular no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA).
- c) ENGENHEIRO CIVIL E/OU ARQUITETO: Profissional com registro regular no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), da localidade da sede da PROPONENTE.

c.1) Para fins de atendimento ao edital, analisaram-se as Certidões de Acervo Técnico (CAT) apresentadas, verificando-se a comprovação de execução de serviços de características técnicas similares ou de complexidade equivalente às parcelas de maior relevância do objeto.

1.4. Comprovação do Vínculo Profissional

A comprovação do vínculo profissional entre a empresa e os responsáveis técnicos indicados foi analisada conforme as modalidades expressamente previstas no edital, a saber: empregado, sócio, diretor ou prestador de serviços.



Av. Dom Lino, 831, Centro - Russas - Ceará - CEP: 62.900-007



russas.ce.gov.br



(88)

CNPJ:



engenharia.russas@russas.ce





Russas
PREFEITURA

TRABALHO
QUE TODO
mundo vê



MUNICÍPIO
VERDE



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - SEINFRA

A verificação limitou-se à análise da regularidade formal dos documentos apresentados, da vigência do vínculo à época da entrega da documentação e da correspondência entre os profissionais indicados e os acervos técnicos apresentados, não sendo admitida a presunção de vínculo não comprovado documentalmente.

3. ANÁLISE DAS PROPOSTAS

3.1. Quadro-Resumo da Análise das Propostas

Apresenta-se, a seguir, a tabela síntese das propostas analisadas, contendo a identificação das empresas participantes, respectivos CNPJ e a situação quanto ao atendimento aos critérios estabelecidos no edital, conforme resultado da análise técnica realizada na Tabela 1.

Tabela 1 - Propostas Analisadas

EMPRESA	CNPJ	SITUAÇÃO
3D CONSTRUÇÕES LTDA	07.930.565/0001-17	ATENDE AO CRITÉRIO DO EDITAL
AGUIA CONSTRUÇOES E INCORPORACOES LTDA	12.049.385/0001-60	ATENDE AO CRITÉRIO DO EDITAL
BEZERRA E BRAGA SERVICOS LTDA	44.002.835/0001-56	ATENDE AO CRITÉRIO DO EDITAL
CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	00.611.868/0001-28	ATENDE AO CRITÉRIO DO EDITAL
CONSTRUVASP CONSTRUÇOES & SERVICOS LTDA.	50.484.244/0001-65	ATENDE AO CRITÉRIO DO EDITAL
ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	63.551.378/0001-01	ATENDE AO CRITÉRIO DO EDITAL
GOMES DE MATTOS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA ME	20.274.772/0001-29	ATENDE AO CRITÉRIO DO EDITAL
H&E ENGENHARIA LTDA	25.026.953/0001-50	ATENDE AO CRITÉRIO DO EDITAL
MOREIRA MESQUITA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA	21.691.178/0001-04	ATENDE AO CRITÉRIO DO EDITAL
CONCRETECHNI ENGENHARIA LTDA	37.595.013/0001-60	NÃO ATENDE AO CRITÉRIO DO EDITAL
CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA	01.590.549/0001-46	NÃO ATENDE AO CRITÉRIO DO EDITAL
CONSTRUTORA FEITOSA LTDA	14.283.887/0001-87	NÃO ATENDE AO CRITÉRIO DO EDITAL
CSA ENGENHARIA LTDA	39.629.277/0001-13	NÃO ATENDE AO CRITÉRIO DO EDITAL
FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA - EPP	23.492.879/0001-31	NÃO ATENDE AO CRITÉRIO DO EDITAL
ITAPAJE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA	10.933.035/0001-37	NÃO ATENDE AO CRITÉRIO DO EDITAL
LPG SERVIÇOS DE CONSTRUÇOES LTDA	21.541.555/0001-10	NÃO ATENDE AO CRITÉRIO DO EDITAL
NOVO CAMINHO CONSTRUTORA LTDA	32.641.253/0001-30	NÃO ATENDE AO CRITÉRIO DO EDITAL
TAVARES CONSTRUÇOES LTDA	09.067.320/0001-3	NÃO ATENDE AO CRITÉRIO DO EDITAL

3.2. Empresas que Não Atenderam aos Critérios Editalícios

3.2.1. CONCRETECHNI ENGENHARIA LTDA

Verifica-se que a empresa indicou como responsáveis técnicos a Engenheira Eletricista Raylla Silveira Souto e o Engenheiro Mecânico José Igor Barroso Gomes, profissionais que também constam como responsáveis técnicos de outra empresa participante do mesmo procedimento, qual seja, ITAPAJÉ



Av. Dom Lino, 831, Centro - Russas - Ceará - CEP: 62.900-007



russas.ce.gov.br



(88)

CNPJ:



engenharia.russas@russas.ce.





Russas
PREFEITURA

TRABALHO
QUE TODO
mundo vê



MUNICÍPIO
VERDE



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - SEINFRA

CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA. Tal situação configura sobreposição de responsáveis técnicos no âmbito do certame, circunstância incompatível com o princípio da competitividade, por comprometer a autonomia técnica entre os proponentes.

3.2.2.CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA

Constata-se o não atendimento ao item 8.1.4.3 do edital, em razão da ausência de comprovação de responsáveis técnicos nas áreas de Engenharia Mecânica e Engenharia Elétrica, conforme exigência editalícia.

3.2.3.CONSTRUTORA FEITOSA LTDA

Constata-se o não atendimento ao item 8.1.4.3 do edital, em razão da ausência de comprovação de responsáveis técnicos nas áreas de Engenharia Mecânica e Engenharia Elétrica, conforme exigência editalícia.

3.2.4.CSA ENGENHARIA LTDA

Constata-se o não atendimento ao item 8.1.4.3 do edital, em razão da ausência de comprovação de responsáveis técnicos nas áreas de Engenharia Mecânica e Engenharia Elétrica, conforme exigência editalícia.

3.2.5.FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA – EPP

Verifica-se o não atendimento ao item 8.1.4.3 do edital, em razão da ausência de comprovação de responsável técnico na área de Engenharia Mecânica, conforme exigência editalícia.

3.2.6.ITAPAJE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA

Verifica-se que a empresa indicou como responsáveis técnicos a Engenheira Eletricista Raylla Silveira Souto e o Engenheiro Mecânico José Igor Barroso Gomes, profissionais que também constam como responsáveis técnicos de outra empresa participante do mesmo procedimento, qual seja, CONCRETECHNI ENGENHARIA LTDA. Tal situação configura sobreposição de responsáveis técnicos no âmbito do certame, circunstância incompatível com o princípio da competitividade, por comprometer a autonomia técnica entre os proponentes.

3.2.7.LPG SERVIÇOS DE CONSTRUÇOES LTDA

Verifica-se o não atendimento ao item 8.1.4.2 do edital, tendo em vista que a empresa não comprovou o atendimento aos quantitativos mínimos exigidos para as parcelas de maior relevância técnica, notadamente



Av. Dom Lino, 831, Centro - Russas - Ceará - CEP: 62.900-007



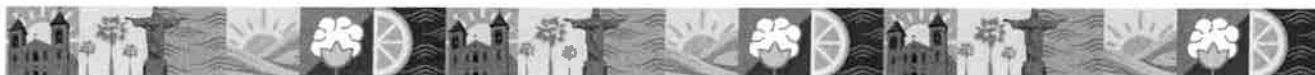
(88)

CNPJ:



russas.ce.gov.br

engenharia.russas@russas.ce





Russas
PREFEITURA

TRABALHO
QUE TODO
mundo vê



MUNICÍPIO
VERDE



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - SEINFRA

a execução de estrutura treliçada de cobertura, tipo Fink, com ligações soldadas, incluindo fornecimento e instalação de perfis metálicos, chapas metálicas, mão de obra e transporte com guindaste, no quantitativo mínimo de 39.425,65 kg, bem como o fornecimento e a instalação de telha termoisolante revestida em aço galvalume, com núcleo em poliisocianurato (PIR) e espessura de 50 mm, no quantitativo mínimo de 1.235,65 m², conforme exigências editalícias.

3.2.8.NOVO CAMINHO CONSTRUTORA LTDA

Verifica-se o não atendimento ao item 8.1.4.3 do edital, em razão da ausência de comprovação de responsável técnico na área de Engenharia Elétrica, conforme exigência editalícia.

3.2.9.TAVARES CONSTRUCOES LTDA

Diante da não apresentação dos documentos técnicos comprobatórios da efetiva execução da obra, bem como da ausência de qualquer manifestação por parte da empresa, apesar de regularmente instada a se pronunciar, verifica-se que não foram sanadas as inconsistências anteriormente apontadas na análise do acervo técnico. Dessa forma, permanece ausente a comprovação da veracidade, compatibilidade e fidedignidade das informações apresentadas, razão pela qual conclui-se que a empresa não atende aos requisitos técnicos e administrativos estabelecidos no edital, especialmente no que se refere à comprovação da capacidade técnico-operacional exigida.

4. CONCLUSÃO

Diante da análise técnica realizada, com fundamento nos critérios objetivos estabelecidos no edital de pré-qualificação, no Projeto Básico e nos demais documentos que integram o processo, conclui-se que parte das empresas avaliadas atendeu integralmente aos requisitos de qualificação técnica exigidos, encontrando-se em condições de pré-qualificação para futura participação nos certames relacionados ao objeto.

As demais empresas analisadas não atenderam, total ou parcialmente, às exigências técnicas previstas no instrumento convocatório, conforme devidamente demonstrado e fundamentado ao longo deste parecer.



Av. Dom Lino, 831, Centro - Russas - Ceará - CEP: 62.900-007



russas.ce.gov.br

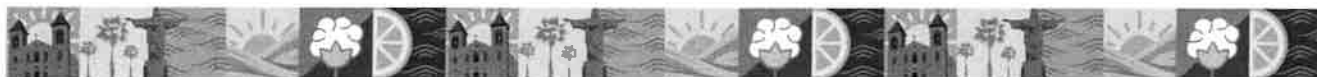


(88)

CNPJ:



engenharia.russas@russas.ce





Russas
PREFEITURA

TRABALHO
QUE TODO
mundo vê



MUNICÍPIO
VERDE



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - SEINFRA

Registra-se que o presente parecer restringe-se à análise estritamente técnica da documentação apresentada, nos termos da Lei nº 14.133/2021, constituindo subsídio à autoridade competente para a adoção das providências administrativas cabíveis.

Sem mais.

Russas/CE, 06 de janeiro de 2026.

KATYANNE MARQUES
MENDONCA:0529312336
0

Assinado digitalmente por
KATYANNE MARQUES
MENDONCA:05293123360
Data: 2026.01.06 09:52:33-03'00'

KATYANNE MARQUES MENDONÇA

Engenheira Civil – CREA 062291628-9

Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos – SEINFRA

Prefeitura Municipal de Russas/CE



Av. Dom Lino, 831, Centro - Russas - Ceará - CEP: 62.900-007



(88)

CNPJ:



russas.ce.gov.br

engenharia.russas@russas.ce

